



AVISO N.º 48/20/SODPGU

**Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 602/90..
Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 4/89.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 16 de março de 2020, em nome de José Cipriano Fernandes Abreu, o aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 602/90, na sequência do despacho da Sr.ª Vereadora datado de 27 de dezembro de 2019, através do qual foi licenciada a alteração da área de ocupação e construção, bem como afastamentos da edificação aos limites do Lote 4, do Loteamento sito em Parceiros, extinta freguesia de Parceiros, atual União das Freguesias de Parceiros e Azoia, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 644/19910321, freguesia de Parceiros, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2327.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 4 a apresentar as seguintes características:

LOTE N.º 4

- Aumento da área de construção da cave em 30,00m2 destinada a garagem, ficando com a área total de construção prevista para o lote, de 490,00m2.

- A área de ocupação ao nível do solo aumenta para 210,00m2.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 602/90, emitido em 12 de dezembro de 1990 e respetivo aditamento, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 17 de março de 2020.

A Vereadora

(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)

Rita A. Coutinho

Assinatura digital certificada